



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 144/2021, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NELSON JOAQUIM RIBEIRO a antiga Rua I, localizada no Bairro Nova Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9504, de 26 de maio de 1999: "Trabalhador Rural".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário